



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 267/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO Nº 4962
DATA ENTR 27/07/2023
HORÁRIO 16:44
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO PARA OS IDOSOS (COM MARCAÇÃO NO SOLO E PLACAS INFORMANDO USO OBRIGATÓRIO DE CARTÃO), NO CENTRO DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz imprescindível, tendo em vista que no centro da cidade possui poucas vagas de estacionamento especial para pessoas idosas, gerando atualmente dificuldade dos idosos estacionarem os veículos quando precisam se locomover até o centro da cidade.

As vagas para pessoas idosas é um direito dos cidadãos, podendo qualquer pessoa acima de 60 anos solicitar o cartão do idoso, que deverá ser emitido pelo setor competente. Para garantir o direito de utilizar as vagas preferenciais, o idoso deve colocar o cartão no interior do painel de seu veículo ao estacionar.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de julho de 2023.

[Assinatura]
Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil